

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ CNPJ 76.331.941/0001-70

PL162118

LEI Nº188/18 Data:28/02/2018

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) no exercício financeiro de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

SANÇÃO Sanciono nesta data a Lei nº188/18. C. Procépio, 28 de fevereiro de 2018.

Prefeito

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2018, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) nas seguintes dotações:

Órgão: 06	Fundo Municipal de Saúde						
Unidade: 01	Fundo Municipal de Saúde						
Função: 10	Saúde						
Subfunção: 301	Atenção Básica						
Programa: 7	Promoção da Saúde						
Atividade: 2.393	REDE BRASIL SEM MISÉRIA						
Elemento	Despesa	Recurso	Valor				
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	494	20.000,00				
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	494	20.000,00				
		Soma	40,000,00				

Av. Minas Gerais, 301 - Fone: (43) 3520-8041 - CEP 86300-000 www.cornelioprocopio.pr.gov.br procuradoriamcp@gmail.com

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ CNPJ 76.331.941/0001-70

Art. 2°- os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação na fonte.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 — Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão da seguinte meta:

Órgão: 06

Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01

Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Saúde

Subfunção: 301 Programa: 7 Atenção Básica Promoção da Saúde

Atividade: 2.393

REDE BRASIL SEM MISÉRIA

Ação	Local	Descrição da Ação	Função	Subfunção	Fonte	Ano	Unid. Med.	Meta			
2.393	Município	Rede Brasil sem Miséria	10	301	494		Unidade	Física	Q Recursos - R\$		
									Vinculados	Livres	Total
						2018			40.000,00	•	40.000,00
						2019	16		40.000,00	7.	40.000,00
						2020			40.000,00	g•	40.000,00
						2021			40.000,00	-	40.000,00
								Total	160.000,00		160.000,00

<u>Art. 4º</u> - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 75/17, de 28/08/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018, a seguinte meta no Órgão:

Órgão: 06

Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01

Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Saúde

Subfunção: 301

Atenção Básica

Programa: 7

Promoção da Saúde

Atividade: 2.393

REDE BRASIL SEM MISÉRIA

SEQ	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	EXECUTOR	FUNÇÃO	SUB- FUNÇÃO	PRODUTOS SERVIÇOS	FONTE	VALOR R\$
2.393	Rede Brasil Sem Miséria	Executivo	10	301	Serviços	494	40.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO					SOMA	40.000,00

Av. Minas Gerais, 301 - Fone: (43) 3520-8041 - CEP 86300-000 www.cornelioprocopio.pr.gov.br procuradoriamcp@gmail.com



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ CNPJ 76.331.941/0001-70

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação,

revogando-se as disposições em contrário.

PROMULGAÇÃO Promulgo nesta data a Lei nº188/18. C. Procópio, 28 de fevereiro de 2018.

Prefeito

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2018.

Amin José Hannouche Prefeito Municipal

Claudio Trombini Bernardo Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vitório
Diretora do Departamento de Contabilidade ¹

¹ Vinculada pelo art. 52 da Lei Complementar nº 179/12